



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
ESTADO DE SERGIPE
GABINETE DA PREFEITA

RELATÓRIO DE GESTÃO

GABINETE DA PREFEITA

EXERCÍCIO 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
ESTADO DE SERGIPE
GABINETE DA PREFEITA**

I. APRESENTAÇÃO

- a. O presente documento apresenta uma descrição sintética das principais ações e atividades realizadas pelo Gabinete da Prefeita da Prefeitura Municipal de Divina Pastora na gestão do Ano de 2021 tendo como Secretário-Chefe o Senhor Thiago Sales de Mendonça.

II. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL

A Lei nº 02, de 17 de abril de 1997, que altera a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Divina Pastora, de que trata a Lei 01/1993 de janeiro de 1993, com atribuições e funções de cada secretaria.

As atribuições do Gabinete do Prefeito estão relacionadas no Artigo 2º da referida Lei.

Registra-se que o Gabinete do Prefeito é um órgão de assessoramento imediato ao Prefeito Municipal, conforme estabelecido no Artigo 1º, I, “a” da Lei nº 02/1997.

As atribuições e a estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito estão estabelecidas no Artigo 2º da Lei nº 02/1997, conforme segue:

“ART. 2º - É de competência do Gabinete do Prefeito assessorar o Prefeito Municipal no estudo e na definição das seguintes matérias:

- a) assistir direta e imediatamente ao Chefe do Executivo Municipal no desempenho de suas atividades administrativas;*
- b) preparar e encaminhar o expediente do Chefe do Executivo Municipal;*
- c) organizar e controlar as audiências públicas e a agenda do Chefe do Executivo Municipal;*
- d) organizar e executar tarefas do Cerimonial;*
- e) executar a política de comunicação, publicidade e marketing do Município;*
- f) executar a política de segurança do Chefe do Poder Executivo;*
- g) adotar medidas propiciadoras da permanente integração Governo Municipal/Sociedade Civil;*
- h) Ouvir a comunidade através de canais próprios de comunicação*



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
ESTADO DE SERGIPE
GABINETE DA PREFEITA

e dar os devidos encaminhamentos às sugestões e críticas formuladas, sem nenhuma distinção, e dar ciência à fonte sobre as providências tomadas;

- i) coordenar e controlar as atividades de representação administrativa do Chefe do Executivo Municipal em outros locais;*
- j) controlar projetos de Leis e Mensagens encaminhados à Câmara de Vereadores e acompanhar a sua tramitação;*
- k) XI. publicar e divulgar Leis, Decretos, Portarias e outros atos do Poder Executivo Municipal;*
- l) dar assistência administrativa às demais Unidades do Poder Executivo Municipal;*
- m) transmitir e controlar a execução das ordens emanadas do Governo Municipal;*
- n) desempenhar funções de relações públicas;*
- o) representar, por ato expresso, o prefeito municipal;*
- p) informar o chefe do Executivo Municipal as notícias e os fatos internos e externos do interesse da Administração Municipal;*
- q) promover a emissão, recebimento e o arquivamento da correspondência oficial do prefeito;*
- r) consolidar e dar redação final a pronunciamentos a serem feitos pelo Chefe do Poder Executivo em solenidades públicas e nos meios de comunicação;*
- s) coordenar a recepção de autoridades em visita ao município;*
- t) organizar e manter arquivo de documentos que sejam endereçados ao Chefe do Executivo, relativos a assuntos pessoais ou políticos ou que por sua natureza devam ser guardados de modo reservado.*

III. ATENDIMENTOS E SERVIÇOS PRESTADOS AO PÚBLICO

- a. As unidades administrativas do Gabinete da Prefeita prestaram, durante o ano de 2021, inúmeros serviços aos munícipes e demais requerentes.
- b. Pelas características dos serviços prestados é impossível precisar o número exato de atendimentos executados pelo Gabinete, contudo, tentamos identificar ao máximo, conforme demonstrado abaixo:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
ESTADO DE SERGIPE
GABINETE DA PREFEITA**

IV. Atendimentos no Gabinete da Prefeita:

- a. Os atendimentos realizados diretamente no Gabinete da Prefeita consistem em reuniões com a comunidade e líderes comunitários e demais lideranças para ouvir as demandas e fazer o devido encaminhando às secretarias responsáveis por solucionar os problemas;
- b. Encaminhamentos de processos com as mais diversas solicitações, tais como solicitação de reparo em vias públicas, poda de árvore, limpeza de pontos viciados de lixo, dentre outros. Dado o grande volume de solicitações é impossível precisar um número exato de atendimentos.
- c. Coordenação Executiva de Comunicação: atendimento às demandas de imprensa de inúmeros veículos de jornal impresso, TV, rádio e web, consistindo, basicamente, entre pedidos de entrevistas com fontes da Prefeitura para abordar os mais diversos assuntos, ou ainda solicitação de notas oficiais.

Thiago Sales de Mendonça
Chefe de Gabinete

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA/SE
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

RELATÓRIO DE GESTÃO

COMPETÊNCIA 2021

O referido relatório tem como objetivo descrever as principais ações desenvolvidas no primeiro ano de Gestão **“SEMENANDO UM NOVO FUTURO”**. Inicialmente, realizamos reuniões gerais de transição, supervisionando os processos administrativos tramitados, conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe. Desta forma, foram preservadas a probidade e continuidade do serviço público, da maneira que preceitua a resolução 338/220 do TCE.

Iniciamos as nossas atividades em 04.01.2021, com adequações e distinção de papéis, ações ocorridas internamente para que as atividades fluíssem da melhor forma para não impactar os processos.

A Secretaria de Finanças e Planejamento é restou subdivididas em setores de planejamento, empenho, liquidação, pagamento e tributos. Necessário destacar que a metodologia de subdivisão seguiu parcialmente de acordo com a lei 4.320/1964.

Foram estabelecidos alguns programas de atividades e após mapeamento e identificação das carências, foi enfatizado o setor de tributos, ante sua maior vulnerabilidade, com readequação e desenvolvimento de organização.

Assim partimos para criar e adequar a legislação, com as seguintes providências:

- **Atualização e acréscimo ao Código Tributário Municipal, especialmente em relação ao ISSQN, adequando às normas gerais do CTN e Lei Complementar 116, de 31 de julho de 2003;**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA/SE
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

- Instituição do Programa de Desenvolvimento Econômico Municipal de Divina Pastora, atraindo investimentos privados ao município, especialmente junto à CODISE;
- Criação do Cadastro Multifuncional do Município para auxiliar na execução das políticas públicas e sociais do município e permitir o lançamento adequado na tributação, permitindo aplicação do fato gerador.
- Regulamentação, por decreto, do regime de substituição tributária e de retenção do Imposto sobre serviços de qualquer natureza;
- Atualização das disposições dos Arts. 255 a 272 do Código Tributário Municipal, com novas disposições gerais acerca do Imposto Predial e Territorial Urbano, com aplicação para o exercício 2021;
- Atualização das disposições do Código Tributário Municipal relativas as taxas, notadamente de fiscalização, ocupação, exploração de áreas, fiscalização e ocupação permanente de solo e vias e logradouros públicos;
- Criação da taxa de manejo de resíduos sólidos, conforme exigência da lei federal 10.026, de 15 de julho de 2020;

Com estas ações, majoramos a arrecadação com incremento na arrecadação, passando de R\$ 616,24 (seiscentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos) em 2020 para R\$ 5.152,29 (Cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos) em 2021.

Além o enfretamento tributário, foram adotadas providências acerca de gestão processual, acompanhamento de DEBcd's junto à Receita Federal, tentando assim reduzir o passivo com a União.

Ainda, realizamos o planejamento orçamentário através do QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa e desta forma realizamos o planejamento, acompanhamento e realização orçamentária, orientando os secretários da sua realização orçamentaria, onde as metas exigidas de impactos significativos foram acompanhadas mês a mês como a meta da Saúde 15,00%, a meta do MDE 25,00% e a meta do FUNDEB 70,00%.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA/SE
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

Implantamos o acompanhamento das contas primárias, como, consumo de água, consumo de energia elétrica, consumo de combustível e os impactos apresentados mensalmente foram discutidos com os secretários responsáveis, inclusive sugerido adequação de consumo conforme disposição orçamentária e racionando despesas desnecessárias.

Acreditamos que fizemos o possível e adequado frente a necessidades percebidas em 2020 e neste ano pretendemos implementa novas ações com o fito único e específico de melhorar e racionalizar a gestão municipal.

Divina Pastora/SE, 31 de janeiro de 2022.


Matheus Cruz Bomfim Costa
Secretário de finanças
C.P.F. 838.052.145-53

PREFEITURA DE

Divina Pastora



SEMEANDO UM NOVO FUTURO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA
PASTORA - SERGIPE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE**

SECRETÁRIO: BRUNO DE SÁ ARAUJO

RELATORIO DE GESTÃO

Referente as Ações de Janeiro a
Dezembro 2021.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Reunido na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente com os nossos colaboradores para aprimorar o melhor atendimento aos pequenos agricultores e os munícipes.



Contratação do Engenheiro Ambiental: Lucas Sales Lima

Técnico Administrativo : Caio Augusto Santos Bomfim



Visita nos Lotes dos Pequenos Agricultores



Decreto de nomeação dos Membros para Composição do Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente-COMDEMA do Município de Divina Pastora

quinta-feira, 11 de março de 2021
7 - Ano I - Nº 472

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO nº 102/2021
De 05 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos membros para a composição do Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA do Município de Divina Pastora/SE e da outras providências.

A Prefeita do Município de Divina Pastora, MARIA CLARA PRADO RIBEIRO ROLLEMBERG, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Art. 3º da Lei Municipal nº 194, de 11 de março de 2019, que de forma paritária cita a composição do COMDEMA - Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente;

Considerando o Art. 3º da Lei Municipal nº 202, de 11 de março de 2020, que altera o artigo 3º da Lei nº 194, que de forma paritária cita a composição do COMDEMA - Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente.

DECRETA:

Artigo 1º - Nomeia os Membros do Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, órgão colegiado, normativo, deliberativo e recursal que será composto pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

1. Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

TITULAR: Marcos André de Lima

Praca da Matriz, nº 49, Centro - Divina Pastora/SE - CEP: 49.650-000-CNPJ/MF: 13.108.733/0001-96
- Fone (79) 3271-1342 - email: prefeitura@divinapastora.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/divinapastora>

quinta-feira, 11 de março de 2021
8 - Ano I - Nº 472

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

SUPLENTE: Jose Fabiano Cardoso Costa

1. Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

TITULAR: Maria Iranilde Leite Santos

SUPLENTE: Maria Pastora dos Santos Dantas

1. Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR: Maria do Carmo Santos Dias

SUPLENTE: Valdiedson Santos Vieira

1. Representante da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos:

TITULAR: João Andrade de Jesus

SUPLENTE: Maria Quitéria de Jesus Nascimento

1. Representante do Poder Legislativo Municipal.

TITULAR: Mauricio Raimundo Santos

SUPLENTE: Jose Arodo dos Santos

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

1. Representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rural Divina Pastora - STRDP:

TITULAR: Maria Angélica Santos

SUPLENTE: João Batista Santos

1. Representante da Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis de Divina Pastora/SE - COOPERDIVINA:

TITULAR: Ana Karla de Menezes Bomfim da Conceição

SUPLENTE: Joelma Maria dos Santos

Praca da Matriz, nº 49, Centro - Divina Pastora/SE - CEP: 49.650-000-CNPJ/MF: 13.108.733/0001-96
- Fone (79) 3271-1342 - email: prefeitura@divinapastora.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/divinapastora>

quinta-feira, 11 de março de 2021
9 - Ano I - Nº 472

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

1. Representante do Consórcio Público de Resíduos Sólidos do Agreste Central Sergipano - CPAC.

TITULAR: Evanilson Santana Santos

SUPLENTE: Elson Correia de Andrade Neto

2. Representante da Associação dos Produtores Rurais

TITULAR: Ledilson dos Santos Souza

SUPLENTE: Marcos dos Santos de Jesus

TITULAR: Givânia dos Santos Bomfim

SUPLENTE: Wesley Raimundo dos Santos

Artigo 2º - A participação dos membros do COMDEMA titulares e Suplentes, será considerado Prestação de serviços relevantes, não receberá remuneração pelas as atividades exercidas.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte um.

Maria Clara Rollemberg
Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg
Prefeita Municipal

Praca da Matriz, nº 49, Centro - Divina Pastora/SE - CEP: 49.650-000-CNPJ/MF: 13.108.733/0001-96
- Fone (79) 3271-1342 - email: prefeitura@divinapastora.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/divinapastora>

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, juntamente com a estratégia, cadastramos 3 proposta no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Objetivo:

1-Construção de Passagens Molhadas no Município de Divina Pastora/Se

valor da Proposta R\$ 300.400,00

2-Aquisição de Maquinários e Equipamentos Agrícolas para o Município de Divina Pastora/Se

Valor da Proposta R\$ 400.500,00

3- Melhorias das estradas Vicinais do Município de Divina Pastora/Se

Valor da Proposta R\$ 500.000,00



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PLATAFORMA - BRASIL

Nº / ANO DA PROPOSTA:
008770/2021

OBJETO:
Construção de Passagens Molhadas no município de Divina Pastora/SE

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:

O município de Divina Pastora, Estado de Sergipe e situado no Agreste Central Sergipano com uma população total de 4.326 habitantes, segundo dados do IBGE 2010, na microrregião do Cotinguiba distante da capital Aracaju a 39 Km, a principal via de acesso ao município é a Rodovia SE 160, que interliga o município de Riachuelo a Divina Pastora

RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:

Promover a estruturação de atividades produtivas, com apoio aos produtores agropecuários de pequenos e médio porte

PÚBLICO ALVO:

Todos os moradores do município de Divina Pastora/SE, principalmente, os moradores residentes nas áreas das intervenção das obras.

PROBLEMA A SER RESOLVIDO:

Dificuldade na locomoção de pessoas e veículos, devido as péssimas condições das estradas o que dificulta transporte e fornecimento de produtos comercializados.

RESULTADOS ESPERADOS:

Melhoria da malha viária do município, ofertando boas condições de trafegabilidade nas estradas para circulação de pessoas e veículos.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 22000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	
CPF DO RESPONSÁVEL: 209.694.306-04	NOME DO RESPONSÁVEL: TEREZA CRISTINA CORREA DA COSTA DIAS	
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: RUA NELSON FIGUEIREDO JR, 929 - CS		CEP DO RESPONSÁVEL: 79003-210

5 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: Construção de Passagens Molhadas no município de Divina Pastora/SE			
Unidade de Medida: UN	Quantidade: 1,0	Valor: R\$ 300.400,00	
Início Previsto: 01/03/2021	Término Previsto: 01/03/2023	Valor Global: R\$ 300.400,00	
UF: SE	Município: 3139 - DIVINA PASTORA	CEP: 49650-000	
Endereço: Município de Divina Pastora			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Construção de Passagens Molhadas no município de Divina Pastora/SE			
Quantidade: 1,0 UN	Valor: R\$ 300.400,00	Início Previsto: 01/03/2021	Término Previsto: 01/03/2023

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

MÊS DESEMBOLSO: Março	ANO: 2021
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 300.000,00
DESCRIÇÃO: Construção de Passagens Molhadas no município de Divina Pastora/SE	
VALOR DO REPASSE: R\$ 300.000,00	PARCELA Nº: 1

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA

MÊS DESEMBOLSO: Março	ANO: 2021
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 400,00
DESCRIÇÃO: Construção de Passagens Molhadas no município de Divina Pastora/SE	
VALOR DO REPASSE: R\$ 400,00	PARCELA Nº: 1

Roteiro devidamente assinado pelo operador comprovando a utilização do maquinário e o consumo de diário de óleo.

Agendamento assinado pelo agricultor e munícipe que foi atendido pela secretaria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
RELATÓRIO DIÁRIO DE UTILIZAÇÃO DO MAQUINÁRIO

HORIMETRO
628.2

MAQUINA	DATA/HORA	LOCAL DE SAÍDA	ROTEIRO PERCORRIDO		OPERADOR
DATA	HORA	HORIMETRO	DESTINO		
26/01	07:33	628.2	DIVINA PASTORA	Jusselha	
26/01	08:07	629.6	BOMFIM	Jusselha	
26/01	08:20	628.8	Salada	Jusselha	
26/01	12:13	632.7	Salada	Jusselha	
26/01	12:40	633.2	DIVINA PASTORA	Jusselha	
27/01	07:42	633.2	DIVINA PASTORA	Jusselha	
27/01	08:15	633.5	Joliba	Jusselha	
27/01	09:50	634.5	SOLUB	Jusselha	
27/01	10:00	636.1	DIVINA PASTORA	Jusselha	
27/01	14:40	638.2	DIVINA PASTORA	Jusselha	
28/01	06:04	638.2	DIVINA PASTORA	Jusselha	
28/01	08:57	639.5	BOMFIM	Jusselha	
28/01	10:12	639.7	BOMFIM	Jusselha	
28/01	15:04	642.3	BOMFIM	Jusselha	
28/01	15:13	642.5	DIVINA PASTORA	Jusselha	
28/01	05:54	642.6	DIVINA PASTORA	Jusselha	
28/01	06:30	643.2	São Joaquim	Jusselha	
28/01	10:46	643.4	São Joaquim	Jusselha	
29/01	11:30	643.2	DIVINA PASTORA	Jusselha	
29/01	12:33	643.2	DIVINA PASTORA	Jusselha	
29/01	13:42	643.2	DIVINA PASTORA	Jusselha	
02/02	08:03	648.2	DIVINA PASTORA	Jusselha	
02/02	08:57	650.5	BOMFIM	Jusselha	
02/02	12:59	653.8	DIVINA PASTORA	Jusselha	
02/02	16:03	655.2	DIVINA PASTORA	Jusselha	
02/02	08:38	655.5	DIVINA PASTORA	Jusselha	
03/02	09:21	656.1	São Joaquim	Jusselha	
03/02	12:20	659.0	São Joaquim	Jusselha	
02/02	18:50	659.8	DIVINA PASTORA	Jusselha	
04/02	07:45	653.8	DIVINA PASTORA	Jusselha	
04/02	08:25	660.5	FREGES	Jusselha	
04/02	14:43	664.0	FREGES	Jusselha	
04/02	15:21	664.6	BOMFIM	Jusselha	
04/02	16:34	663.7	DIVINA PASTORA	Jusselha	
06/02	06:33	665.7	DIVINA PASTORA	Jusselha	
06/02	08:21	666.4	BOMFIM	Jusselha	
05/02	13:31	670.3	BOMFIM	Jusselha	
05/02	13:56	671.4	DIVINA PASTORA	Jusselha	
03/02	08:00	671.4	DIVINA PASTORA	Jusselha	
05/02	08:50	671.8	BOMFIM	Jusselha	
05/02	08:50	672.0	DIVINA PASTORA	Jusselha	

Scanned by TapScanner

PREFEITURA DE Divina Pastora
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

AGENDAMENTO PARA MAQUINÁRIO (RETROSCAVADEIRA)

DATA	NOME	CONTATO	ASSINATURA
08/01/21	Jose Santos Silva	988033034	Jose Santos Silva
08/01/21	Estanislau Furtado	988663454	Estanislau Furtado
08/01/21	Leandro de A. Cavalcanti	988106046	Leandro de A. Cavalcanti
08/01/21	José	939585310	José
12/01/21	Marcos		Marcos
26/01/21	ALEX		ALEX
26/01/21	José Augusto SANT		José Augusto SANT
02/02/21	José Augusto SANT obs		José Augusto SANT
02/02/21	Edinaldo e Libas	986280275	Edinaldo e Libas
05/02/21	José	999585310	José
15/02/21	GENGE		GENGE
18/02/21	GUGA		GUGA
23/02/21	MARCO		MARCO
24/02/21	CELA		CELA
25/02/21	JOÃO		JOÃO

628.2

Praça da Matriz, 49 - Centro, CEP 49650-000 - Divina Pastora/SE - Fone (79) 3271-1342
CNPJ 13 108 733/0001-96 - www.divinapastora.se.gov.br

Scanned by TapScanner



A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente continua o processo de patrolagem para manutenção e recuperação de estradas vicinais no município. Aproximadamente, até o momento, foram quase 4km das comunidades Forges, Assentamentos Flor do I e II, Limeira, Mata Boacica, trechos do Povoado Bomfim e Povoado Maniçoba.





Visita do Deputado Federal João Daniel, fomos presenteados de imediato, com um carro para servir a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, e uma emenda para Unidade de Conservação Mata Boacica.



Documentação solicitada pela Secretaria de Estado da Agricultura para aquisição do carro.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

Domingos Teixeira dos Santos
Diretor Administrativo e Financeiro

Diretoria Administrativa e Financeira - DAF
**SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA,
DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E DA PESCA**

Rua Vila Cristina, 1051 - - 1º andar
Bairro São José

CEP: 49020 -150

Tel: (79) 3179 4550 / 3179 4562

Cel: (79) 9 9947 9950

domingosteixeira.santos@seagri.se.gov.br

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS CESSÃO DR BENS MÓVEIS (Ente Público)

1. Ofício solicitando;
2. CNPJ;
3. COMPROVANTE DE LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO;
4. RG, CPF e COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (em nome do prefeito);
5. DIPLOMA DO PREFEITO;
6. TERMO DE POSSE;
7. CERTIDÕES (RECEITA FEDERAL, TRABALHISTA, FGTS, ESTADUAL E MUNICIPAL);



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

Ofício GP n.º 043/2017 Divina Pastora - SE, 08 de fevereiro de 2021

Ao Senhor
ANDRÉ LUIZ BOMFIM FERREIRA
Secretário de Estado de Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca,
Rua Vila Cristina, 1051 - 1º andar
Bairro São José - Aracaju/SE

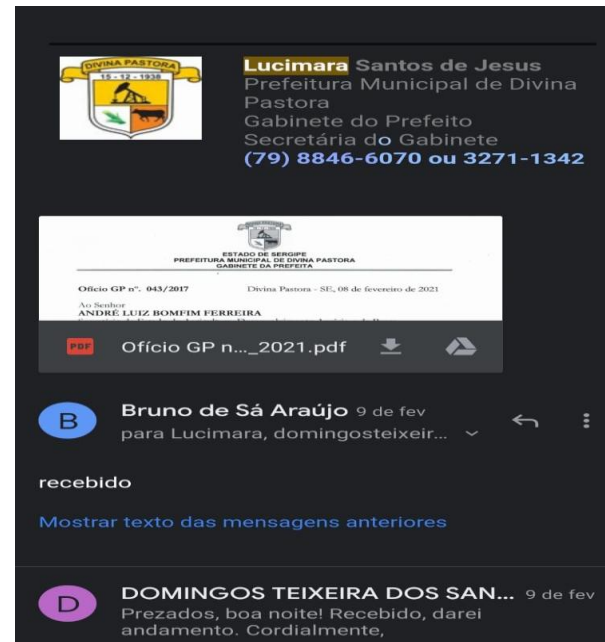
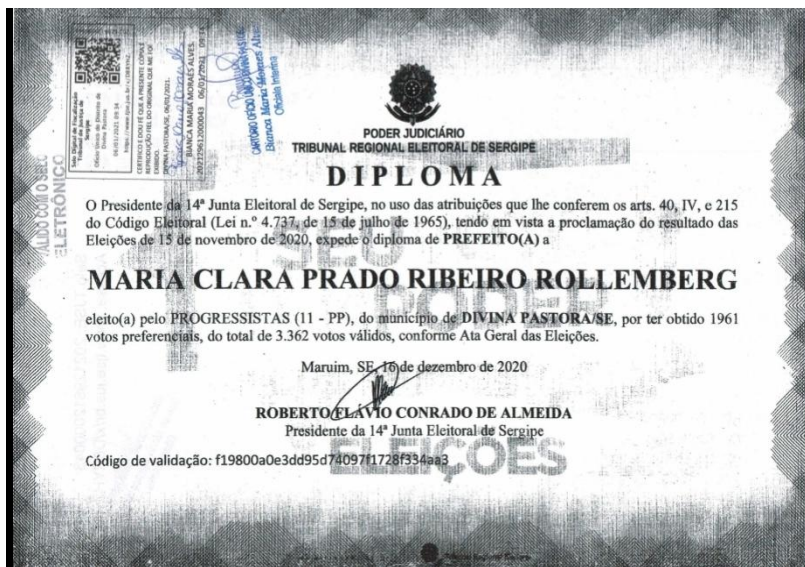
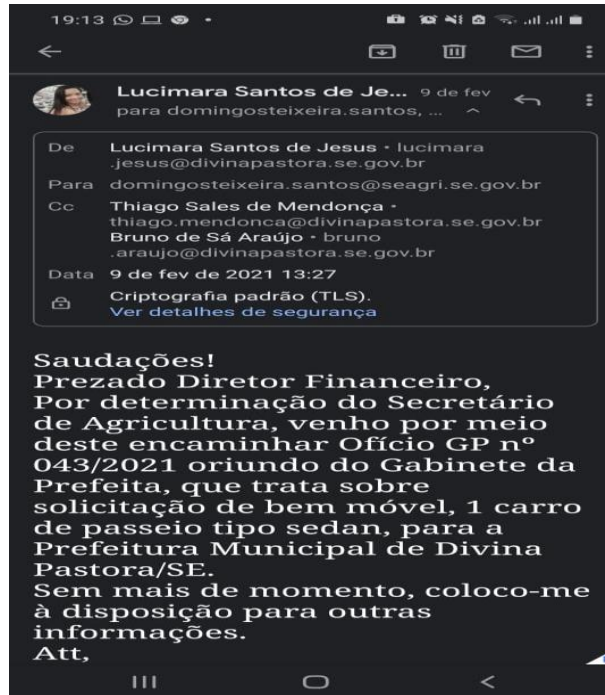
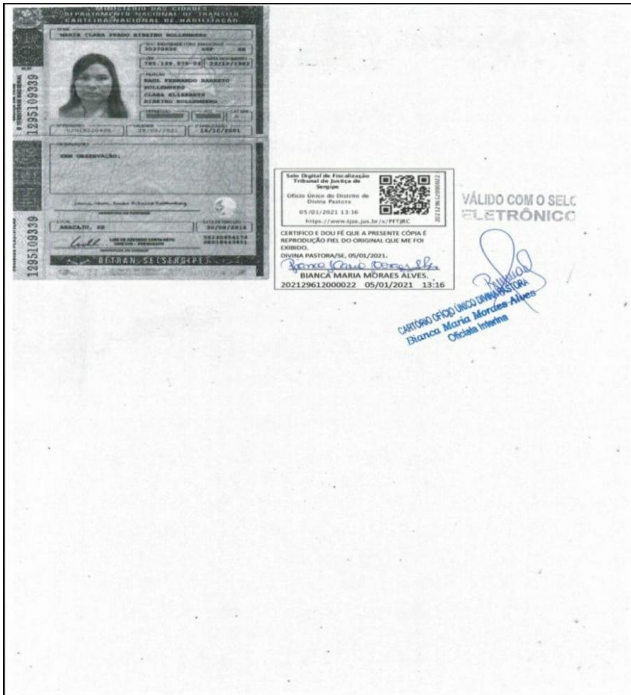
Assunto: **Solicitação de Cessão de Bens Móveis.**

Ilustríssimo Secretário,
Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente solicitar a vossa excelência cessão de bem móvel, **01 (um) veículo de passeio tipo sedan** para a Prefeitura Municipal de Divina Pastora/SE.
Certos de contarmos com a vossa prestimosa ajuda, renovamos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg
Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg
Prefeita Municipal

Praça da Matriz, 49 - Centro - Divina Pastora - Sergipe - CEP 49650.000
Fone: (79) 3271-1258 CNPJ 13.108.733.0001-96



Solicitação de Extensão de Rede para atender as comunidades dos assentamentos flor do mucuri I e II



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

Ofício GP nº 042/2021

Divina Pastora, 02 Fevereiro de 2021.


Ilmº. Senhor
JOSÉ DAVID MELO JUNIOR
Atendimento ao Poder Público
ENERGISA SERGIPE-DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

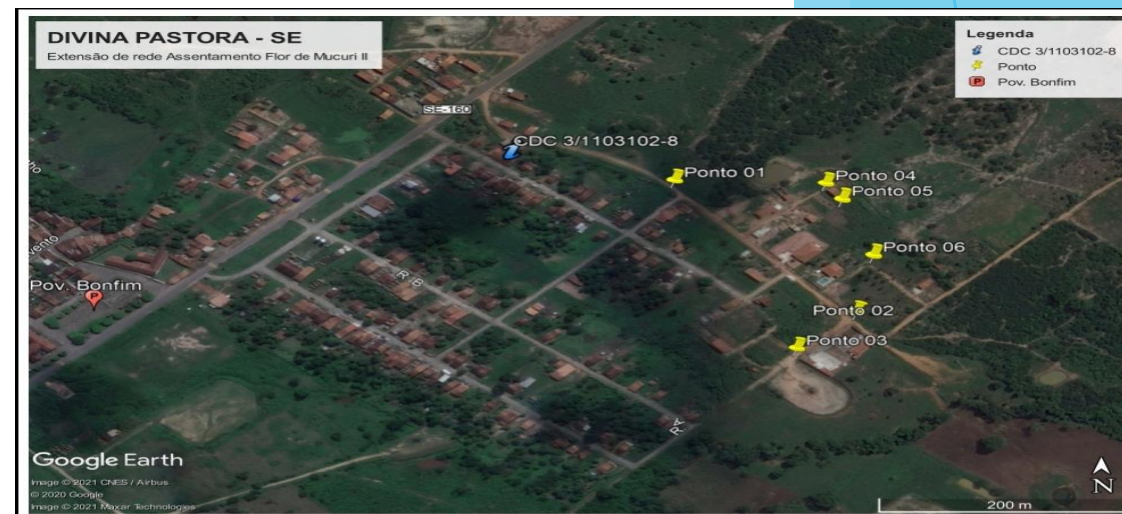
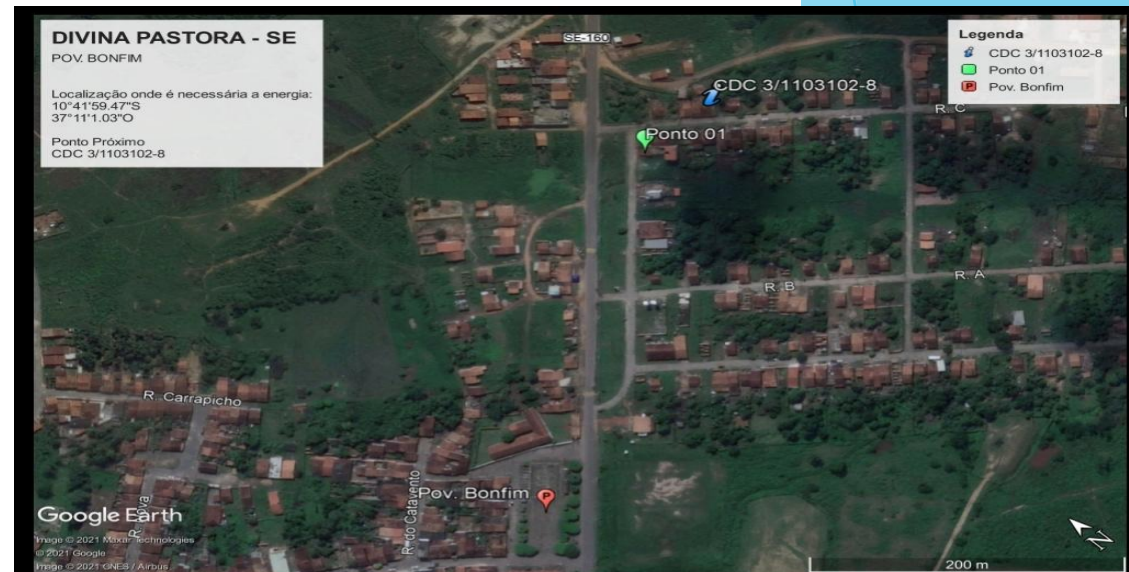
Assunto: Extensão de rede para atender os moradores do Flor do Mucuri II

Cumprimentando cordialmente, servimo-nos desta, para solicitar a esta conceituada concessionária de energia elétrica a extensão de rede para atender aos moradores localizado no assentamento flor do Mucuri II, Povoado Bomfim, Divina Pastora -SE.

UNIDADE CONSUMIDORA – 3/1103102-8
MAPA DE LOCALIZAÇÃO

Desta forma esperamos ter nosso pleito atendido e nos colocamos a disposição para outros esclarecimento. Sem mais para o momento, reiteramos estima e elevada consideração.


Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg
Prefeita Municipal



Limpeza e escavação de tanques, aração da terra para o Plantio, atendendo aos pequenos agricultores .





©©©©
Samsung Quad Camera
Fotog. c/ meu Galaxy A71b



©©©©
Samsung Quad Camera
Fotog. c/ meu Galaxy A71b







Fizemos uma visita ao Waltenis Braga Silva, Técnico da Emdagro Especialista em Agricultura Biodinâmica e Auditoria, Perícia e Gestão Ambiental. especializado em manejos agroecológicos. Verificamos a produção de alimentos orgânicos e a produção de alimentos convencionais





Recebemos na secretaria de agricultura e meio ambiente o Gestor de escritório da Emdagro/Japarutuba o Sr. Francisco de Assis para celebrar com o Município o Termo de Cooperação Técnica para emissão de GTA (Guia de Transporte Animal) e a DAP(Declaração de Aptidão ao Pronaf)





Guia de Trânsito Animal (e-GTA)



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Defesa Agropecuária
Departamento de Saúde Animal

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE - EMDAGR

e-GTA: SE 642877 D	Unidade Emissora: DIVINA PASTORA	
Status: EM TRÂNSITO	Emitido por: CAIO AUGUSTO SANTOS BOMFIM	
Emissão em: 30/03/2021	Finalidade: ENGORDA	
Validade: 04/04/2021	Meio de Transporte: RODOVIÁRIO	

Procedência	Destino
CPF/CNPJ: 20107200597	CPF/CNPJ: 32666279000133
Nome: GUSTAVO REZENDE DE MENEZES	Nome: GARAJAU PATRIMONIAL EIRELI
Estabelecimento: FAZENDA FORTUNA	Estabelecimento: FAZ. SAO FRANCISCO DE ASSIS

Cod. do Estabelecimento: 28020070129	Cod. do Estabelecimento: 28066020076
UF: SE (2802007-DIVINA PASTORA)	UF: SE (2806602-SANTO AMARO DAS BROTAS)

Descrição	Quantidade
BOVINO MACHO,0 A 12 MESES	0
BOVINO,FEMEA,0 A 12 MESES	0
BOVINO MACHO,13 A 24 MESES	0
BOVINO,FEMEA,13 A 24 MESES	55
BOVINO MACHO,25 A 36 MESES	0
BOVINO,FEMEA,25 A 36 MESES	0
BOVINO MACHO,ACIMA DE 36 MESES	0
BOVINO,FEMEA,ACIMA DE 36 MESES	0



TOTAL FÊMEAS:	55 Unid.
TOTAL MACHOS:	0
TOTAL:	55 Unid.

Vacinações: AFTOSA: 2011/2020,AFTOSA: 02/06/2020,BRUCULOSE: 05/03/2021

Exames:

Atestados:

Observação:

Assinatura emitente: CAIO AUGUSTO SANTOS BOMFIM (FUNC. AUTORIZADO)

Código de Autenticidade: 2804642877130032021010000058702007012966028

Plataforma de Gestão Agropecuária

Data/Hora de Impressão: 30/03/2021 11:46:17

<http://www.agricultura.gov.br/e-gta>

<http://www.emdagro.se.gov.br/Clicar> em e-GTA Consulta Pública

Valor do Documento: 125,42(Valor debitado do saldo pré-pago do produtor) (CENTO E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

Número de Cópia:

Para conferir autenticidade consulte:

GTA emitida em conformidade com a IN 70/2020





Em parceria com a CODEVASF, vamos desenvolver um projeto piloto de apicultura em Divina Pastora.



Lubrificação dos Maquinários e Manutenção



A secretaria de Agricultura e meio Ambiente fez o cadastro para aquisição das sementes por parte dos agricultores.



AGRICULTORES RECEBEM SEMENTES PARA O PLANTIO





Reunião sobre o Contrato de Rateio e Contrato de Programa, para o destino final do Resíduos Sólidos, até o aterro Sanitário da Ester Ambiental.



Protocolamos ofício na coordenação de Obras públicas da SEDURBS sobre o PRAD-Plano de Recuperação de Área Degradada (Buraco do Boi).



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

Ofício nº 46/2021
Ref.:GM/PM/GABP

Divina Pastora (SE), 17 de fevereiro de 2021.

Exm^o Senhor
UBIRAJARA BARRETO SANTOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEDURBS
Rua Vila Cristina, 1051 - Bairro 13 de Julho
CEP: 49020-150
Aracaju/SE

Assunto **DEMANDA DO BURACO DO BOI – Divina Pastora**

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente e acreditando nos bons préstimos de Vossa Excelência, envio anexado informações pertinente ao BURACO DO BOI, onde solicitamos dessa Secretaria de Estado, apoio técnico com a finalidade de realizar levantamento de custos, isso, conforme demanda o Plano de Recuperação de Área Degradada.

Acrescentamos que, a situação do Buraco do Boi, já é de conhecimento dessa Secretaria de Estado, onde em 2019, cadastrou na Plataforma + brasil proposta Nº 042721/2019/ Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Objeto da proposta: Recuperação de área degradada (conhecida como Buraco do Boi) com intuito de restaurar área e impedir a evolução de processos erosivos, dando ênfase a contenção da voçoroca.



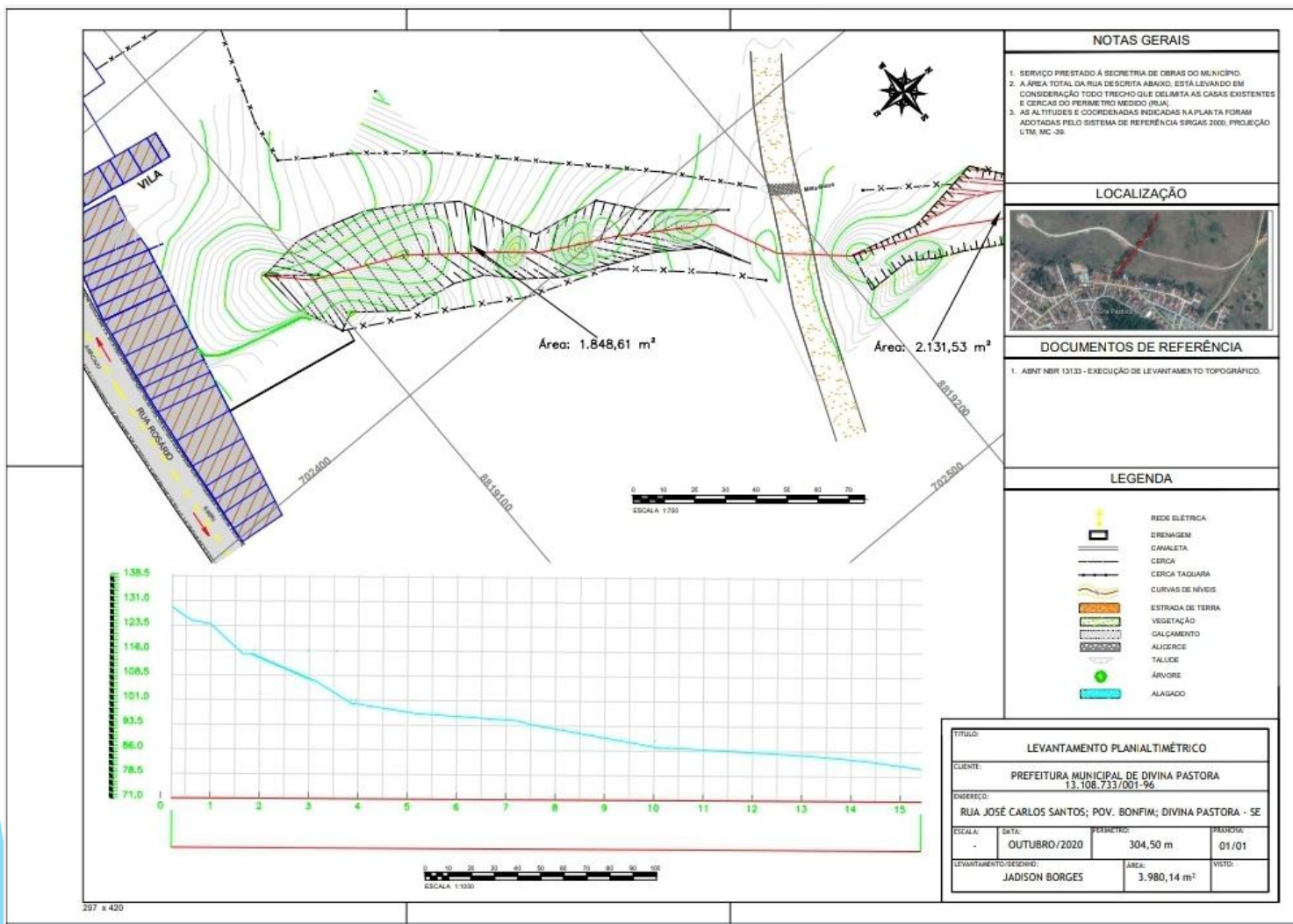
ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

Anexos para levantamento de custos

- ✓ CD – Topografia;
- ✓ PRAD – Plano de Recuperação de Área Degradada

MARIA CLARA PRADO RIBEIRO ROLLEMBERG
Prefeita Municipal

BRUNO DE SÁ ARAUJO
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA

“Buraco do Boi”
Prefeitura Municipal de Divina Pastora



MARQUES
Consultoria e Assessoria Ambiental

Av. Mario Jorge, nº 2266, Bairro Coroa do Meio, Galeria Galvão, Aracaju/SE
(79) 99975-7775
eng.felipemsobral@gmail.com



Figura 2 – Área conhecida como Buraco do Boi. UTM 24 L E702572/N8819459, 19/12/2018.



Figura 6 – Área de ocorrência dos processos erosivos. UTM 24 L E702223/N8819141, 19/12/2018.



Figura 20 – Vista da parte inicial da área degradada. Foto tirada na cabeceira da voçoroca. UTM 24 L E702363/N8819088, 11/01/2019.



Figura 21 – Foto da cabeceira da voçoroca mostrando o bueiro existente no local. UTM 24 L E702355/N8819096, 11/01/2019.



Figura 22 – Vista geral da cabeceira da voçoroca e residências existentes a montante. UTM 24 L E623684/N8731483, 11/01/2019.



Figura 23 - Vista de jusante para montante de talude formado em trecho superior da voçoroca. UTM 24 L E702375/N8819138, 11/01/2019.



Figura 19 – Área de Risco com residências próximas. UTM 24 L E702364/N8819097. 19/12/2019.

A cabeceira da voçoroca e trecho superior apresentam paredes desestabilizadas e com estruturas erosivas que evidenciam a continuação do processo erosivo, com possibilidade de ocorrência de deslizamentos e desmoronamentos (Figura 20 a Figura 23), sendo o trecho com maior largura e profundidade. Nessa área nota-se ainda a disposição irregular de resíduos sólidos que acabam sendo carregados para o fundo da voçoroca, degradando ainda mais o local.

Reunião com a Técnica Valdelice da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade (Sedurb) para criar da primeira Unidade De conservação Mata Boacica, em Divina Pastora.



A prefeitura, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, começou estudo técnico para construir um novo cemitério na sede. foi realizada uma visita técnica no cemitério São Benedito para colher informações.



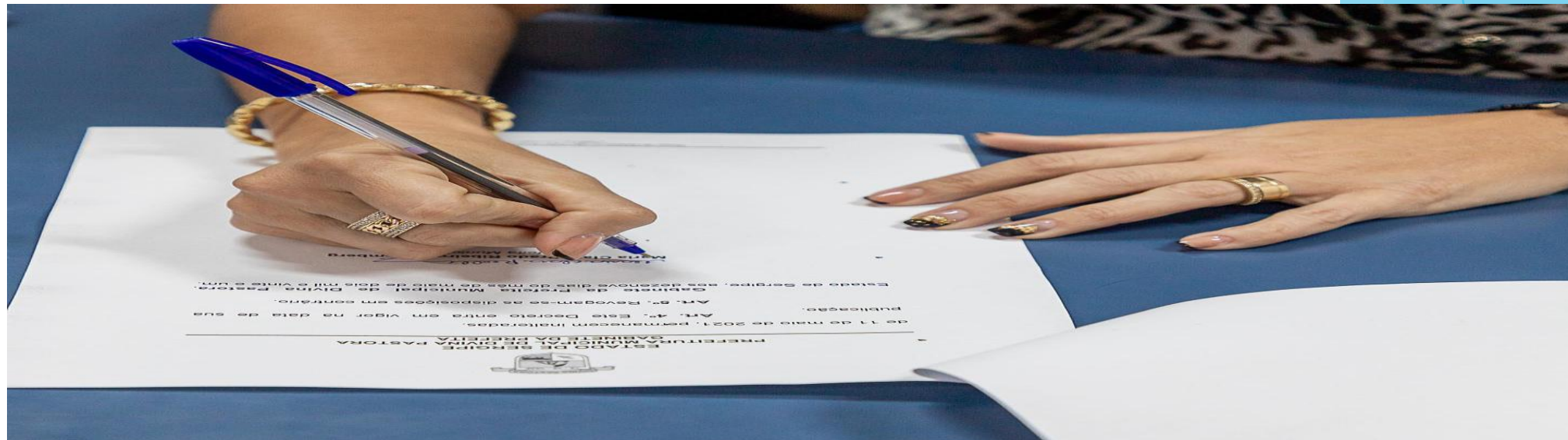
Sondagem do solo para Construção do Novo Cemitério



PREFEITURA RECEBE VEÍCULO PARA ATENDER A DEMANDAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. O veículo é um Gran Siena, na cor branca, com 04 portas, flex (gasolina e etanol), ano de fabricação 2020, modelo 2021, ofertada pela emenda do Deputado João Daniel



A Prefeita sanciona lei que dar permissão do município a doar sementes da estação aos agricultores com o objetivo de aumentar suas produções e conseqüentemente suas rendas.



Agricultores familiares, participantes do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) do município forneceram alimentos, e 75 famílias inseridas no Cadastro Único, também do município, foram beneficiadas.



Cards Informativos e de datas Comemorativas



AVISO

Produtores e criadores, vacine seu rebanho de bovino contra febre aftosa até 31 de maio e declare no escritório da Emdagro ou pelo emdagro.se.gov.br

 @divinapastorasergipe
 @prefeituradedivinapastora
 www.divinapastora.se.gov.br

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

PREFEITURA DE
Divina Pastora
SEMEANDO UM NOVO FUTURO.



As futuras gerações vão colher aquilo que estamos plantando hoje . É preciso cuidar. É preciso preservar.

**5 DE JUNHO
DIA MUNDIAL DO
MEIO AMBIENTE**

 @divinapastorasergipe
 @prefeituradedivinapastora
 www.divinapastora.se.gov.br

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

PREFEITURA DE
Divina Pastora
SEMEANDO UM NOVO FUTURO.



Quem planta com dedicação colhe frutos saudios e faz brotar a esperança.
A maioria dos nossos alimentos é resultado do suor diário do trabalhador rural.

**25 DE MAIO
Dia do Trabalhador Rural**

 @divinapastorasergipe
 @prefeituradedivinapastora
 www.divinapastora.se.gov.br

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

PREFEITURA DE
Divina Pastora
SEMEANDO UM NOVO FUTURO.

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente realizou o cadastramento dos comerciantes que atuam na Feira Livre. A identificação dos feirantes, é fundamental para desenvolver ações para padronização, higienização e, principalmente, fomentar e estender as políticas públicas já praticadas aos produtores da agricultura familiar.





Plantio de Milho





Plantio de Inhame e Pimentão Verde



Plantio de Amendoim, Batata Doce, Coentro, Maracujá, Couve e Quiabo





Plantio Abobora e Macaxeira





©©©©
Samsung Quad Camera
Fotog. c/ meu Galaxy A71b



©©©©
Samsung Quad Camera
Fotog. c/ meu Galaxy A71b



©©©©
Samsung Quad Camera
Fotog. c/ meu Galaxy A71b



©©©©
Samsung Quad Camera
Fotog. c/ meu Galaxy A71b

PROTOCOLAMOS NA ADEMA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E SOLICITAR A LICENÇA PARA REGULAMENTAÇÃO DO CEMITERIO DA SEDE DOMUNICIOPIO



LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO E OPERAÇÃO Nº 47/2021 , LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 134/2021, FORAM LIBERADAS PELA E ADEMA, COM ISSO O MUNICÍPIO ESTÁ APTO PARA CONSTRUIR O NOVO CEMITERIO



Estado de Sergipe
Administração Estadual do Meio Ambiente



LICENÇA AMBIENTAL



A Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso VIII, da Lei Estadual nº 5.057, de 7 de novembro de 2003, atendendo ao requerimento relativo ao Processo 2021/TEC/LI-0147, outorga a presente

Licença de Instalação Nº 134/2021

em favor de PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, CNPJ nº 13.108.733/0001-96, sediada na Praça Da Matriz, 49, Centro, Divina Pastora, SE, CEP 49.650-000, para Licença de Instalação do cemitério Municipal São Benedito, em área construída de 853,80 m², com o número máximo de 396 gavetas e 116 ossários, no município de Divina Pastora/SE.

Considerações Gerais

01. Esta Licença de Instalação foi emitida às 19:48:39 do dia 26/08/2021, com validade por 3 anos, vencendo-se em 26/08/2024.
02. O código de controle desta licença é <c3c2785e71e2d198aa80d60e7833524d> e a sua aceitação está condicionada à autenticidade a ser conferida na internet no endereço eletrônico <http://www.adema.se.gov.br>, e à não existência de rasura.
03. Esta licença não exclui nem substitui outras licenças, caso exigidas por força de legislação federal, estadual ou municipal.
04. O não cumprimento das obrigações e das condicionantes aqui estabelecidas implicará na adoção das penalidades previstas em lei.
05. Na hipótese do requerimento de renovação da presente licença não ser deferido até antes do final de sua vigência, ao empreendedor somente será garantido o direito à prorrogação automática da licença, caso o requerimento de renovação venha a ser feito em até 120 (cento e vinte) dias antes do seu término.
06. A Adema, mediante decisão motivada, a requerimento do empreendedor ou por ato de ofício, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, se ocorrer:
 - a) Violação de normas ambientais;
 - b) Inadequação de quaisquer condicionantes;
 - c) Omissão ou falsa descrição de informação relevante que poderia subsidiar ou subsidiou a outorga da presente licença;
 - d) Superveniência de grave risco ao meio ambiente e/ou à saúde pública;
 - e) Superveniência de normas técnicas e legais sobre a matéria;
 - f) Presença de zona aquífera e ecossistemas cavernícolas não detectados na prospecção do terreno.

Obrigações do empreendedor

01. Dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar a partir desta data, o empreendedor deverá providenciar a publicação no Diário Oficial do Estado, o extrato deste instrumento de licença, conforme modelo disponibilizado, devendo encaminhar à Adema um exemplar do jornal contendo a publicação.



Licença: 134/2021
Código: c3c2785e71e2d198aa80d60e7833524d

Condicionantes

1. Esta Licença refere-se à Licença de instalação do cemitério Municipal São Benedito, em área construída de 853,80 m², com o número máximo de 396 gavetas e 116 ossários, no município de Divina Pastora/SE. Na vigência de 3 anos desta Licença quaisquer irregularidades constatadas deverão ser corrigidas pela empresa e comunicadas imediatamente a Adema.
2. O empreendedor deverá no prazo de 30 (trinta) dias, a contar a partir desta data, afixar placa alusiva à licença ambiental, em local visível, de preferência próximo ao acesso do empreendimento, nas dimensões mínimas de 1,20m de largura por 0,90m de altura, conforme modelo e instruções fornecidos pela Adema.
3. Os resíduos sólidos, não humanos, resultantes da exumação dos corpos deverão ter destinação ambiental adequada, seguindo o que preconiza a Resolução Conama nº 358/05.
4. Os resíduos sólidos de origem doméstica deverão ser dispostos em recipientes adequados e destinados à coleta pública, não sendo permitida a incineração, queima ao ar livre e disposição a céu aberto.
5. O cemitério deverá ser operado com sistema de controle de poluição, através de uso de oxidante para controle do necrochorume, na forma e quantidades adequadas, adicionando no mínimo, 30 quilos por sepultamento, de óxido de cálcio (cal virgem), no fundo da sepultura para a absorção e adsorção dos líquidos de coligação, de maneira que impeçam o vazamento desses líquidos, tanto para as dependências do empreendimento, como para o substrato (solo e subsolo).
6. Os lóculos constituídos de materiais que impeçam a passagem de gases para os locais de circulação dos visitantes e trabalhadores devem permanecer com tubulações entre as carneiras descritas no projeto que permita a troca gasosa em todos, proporcionando as condições adequadas para a decomposição dos corpos (Impermeabilização dos lóculos), exceto nos casos específicos previstos na legislação.
7. É vetado o sepultamento nos túmulos horizontais de corpos envoltos em mantas ou urnas constituídos de materiais não biodegradáveis, não sendo recomendado o emprego de plásticos, tintas, verniz, metais pesados ou qualquer material nocivo ao meio ambiente.
8. É vetado o emprego de material impermeável nas gavetas verticais que impeça a troca gasosa do corpo sepultado com o meio que envolve, exceto nos casos específicos previstos na legislação.
9. O empreendedor deverá realizar sistematicamente a conservação e manutenção das gavetas, estabelecendo medidas e execução de obras de conservação e preservação após comunicação e autorização do órgão ambiental.
10. A exumação deverá ser realizada pelo empreendedor transcorrido o prazo mínimo de três anos, os restos mortais deverão ser identificados e acondicionados em urnas e acondicionadas em ossuários, tomando os cuidados necessários para a não contaminação do meio ambiente.
11. Os resíduos removidos do túmulo deverão ser destinados ao aterro sanitário para resíduos de saúde, devidamente licenciados pelo órgão ambiental (Empresa especializada neste serviço).
12. O empreendedor deverá realizar manutenção periódica do sistema de drenagem de águas pluviais e obedecer às normas específicas de forma a garantir o fluxo interno das águas, não sendo permitido lançamento de águas pluviais ou domésticas para área externa do empreendimento.



Estado de Sergipe
Administração Estadual do Meio Ambiente



LICENÇA AMBIENTAL



A Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso VIII, da Lei Estadual nº 5.057, de 7 de novembro de 2003, atendendo ao requerimento relativo ao Processo 2021/TEC/LRO-0043, outorga a presente

Licença de Regularização de Operação Nº 47/2021

em favor de PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, CNPJ nº 13.108.733/0001-96, sediado na Praça Da Matriz, 49, Centro, Divina Pastora, SE, CEP 49.650-000, para regularização de operação do cemitério Municipal São Benedito, em área construída de 856,09 m², com o número máximo de 285 jazigos no município de Divina Pastora/SE

Considerações Gerais

01. Esta Licença de Regularização de Operação foi emitida às 19:49:27 do dia 26/08/2021, com validade por 3 anos, vencendo-se em 26/08/2024.
02. O código de controle desta licença é <c4380c0c74d940b12d581cc89532d12a> e a sua aceitação está condicionada à autenticidade a ser conferida na internet no endereço eletrônico <http://www.adema.se.gov.br>, e à não existência de rasura.
03. Esta licença não exclui nem substitui outras licenças, caso exigidas por força de legislação federal, estadual ou municipal.
04. O não cumprimento das obrigações e das condicionantes aqui estabelecidas implicará na adoção das penalidades previstas em lei.
05. Na hipótese do requerimento de renovação da presente licença não ser deferido até antes do final de sua vigência, ao empreendedor somente será garantido o direito à prorrogação automática da licença, caso o requerimento de renovação venha a ser feito em até 120 (cento e vinte) dias antes do seu término.
06. A Adema, mediante decisão motivada, a requerimento do empreendedor ou por ato de ofício, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, se ocorrer:
 - a) Violação de normas ambientais;
 - b) Inadequação de quaisquer condicionantes;
 - c) Omissão ou falsa descrição de informação relevante que poderia subsidiar ou subsidiar a outorga da presente licença;
 - d) Superveniência de grave risco ao meio ambiente e/ou à saúde pública;
 - e) Superveniência de normas técnicas e legais sobre a matéria;
 - f) Presença de zona aquífera e ecossistemas cavernícolas não detectados na prospecção do terreno.

Obrigações do empreendedor

01. Dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar a partir desta data, o empreendedor deverá providenciar a publicação no Diário Oficial do Estado, o extrato deste instrumento de licença, conforme modelo disponibilizado, devendo encaminhar à Adema um exemplar do jornal contendo a publicação.



Licença: 47/2021
Código: c4380c0c74d940b12d581cc89532d12a

Condicionantes

1. Esta Licença refere-se à regularização de operação do cemitério Municipal São Benedito, em área construída de 856,09 m², com o número máximo de 285 jazigos no município de Divina Pastora/SE. Na vigência de 3 anos desta Licença quaisquer irregularidades constatadas deverão ser corrigidas pela empresa e comunicadas imediatamente a Adema.
2. O empreendedor deverá no prazo de 30 (trinta) dias, a contar a partir desta data, afixar placa alusiva à licença ambiental, em local visível, de preferência próximo ao acesso do empreendimento, nas dimensões mínimas de 1,20m de largura por 0,90m de altura, conforme modelo e instruções fornecidos pela Adema.
3. Os resíduos sólidos, não humanos, resultantes da exumação dos corpos deverão ter destinação ambiental adequada, seguindo o que preconiza a Resolução Conama nº 358/05.
4. Os resíduos sólidos de origem doméstica deverão ser dispostos em recipientes adequados e destinados à coleta pública, não sendo permitida a incineração, queima ao ar livre e disposição a céu aberto.
5. O cemitério deverá ser operado com sistema de controle de poluição, através de uso de oxidante para controle do necrochorume, na forma e quantidades adequadas, adicionando no mínimo, 30 quilos por sepultamento, de óxido de cálcio (cal virgem), no fundo da sepultura para a absorção e adsorção dos líquidos de coligação, de maneira que impeçam o vazamento desses líquidos, tanto para as dependências do empreendimento, como para o substrato (solo e subsolo).
6. Os lóculos constituídos de materiais que impeçam a passagem de gases para os locais de circulação dos visitantes e trabalhadores devem permanecer com tubulações entre as carneiras descritas no projeto que permita a troca gasosa em todos, proporcionando as condições adequadas para a decomposição dos corpos (Impermeabilização dos lóculos), exceto nos casos específicos previstos na legislação.
7. É vetado o sepultamento nos túmulos horizontais de corpos envoltos em mantas ou urnas constituídos de materiais não biodegradáveis, não sendo recomendado o emprego de plásticos, tintas, verniz, metais pesados ou qualquer material nocivo ao meio ambiente.
8. É vetado o emprego de material impermeável nas gavetas verticais que impeça a troca gasosa do corpo sepultado com o meio que envolve, exceto nos casos específicos previstos na legislação.
9. O empreendedor deverá realizar sistematicamente a conservação e manutenção das gavetas, estabelecendo medidas e execução de obras de conservação e preservação após comunicação e autorização do órgão ambiental.
10. A exumação deverá ser realizada pelo empreendedor transcorrido o prazo mínimo de três anos, os restos mortais deverão ser identificados e acondicionados em urnas e acondicionadas em ossuários, tomando os cuidados necessários para a não contaminação do meio ambiente.
11. Os resíduos removidos do túmulo deverão ser destinados ao aterro sanitário para resíduos de saúde, devidamente licenciados pelo órgão ambiental (Empresa especializada neste serviço).
12. O empreendedor deverá realizar manutenção periódica do sistema de drenagem de águas pluviais e obedecer às normas específicas de forma a garantir o fluxo interno das águas, não sendo permitido lançamento de águas pluviais ou domésticas para área externa do empreendimento.

REUNIÃO PARA CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE COMDEMA





CARDS

A nossa homenagem a todo agricultor que com muito suor e dedicação contribuem para o crescimento de nosso município.

Parabéns pelo seu dia!

28 DE JULHO
**Dia do
Agricultor**

 @divinapastorasergipe
 @prefeituradedivinapastora
 www.divinapastora.se.gov.br

Secretaria
Municipal de
Agricultura e
Maio Ambiente

PREFEITURA DE
**Divina
Pastora**
SEMEANDO UM NOVO FUTURO.

Participe da
**FEIRINHA DA
AGRICULTURA
FAMILIAR**

Valorize os produtores orgânicos, saudáveis, saborosos e estimule o desenvolvimento do agronegócio em nosso município.

28 de julho - 9h
Praça Getúlio Vargas (antiga caixa d'água)

 @divinapastorasergipe
 @prefeituradedivinapastora
 www.divinapastora.se.gov.br

Secretaria
Municipal de
Agricultura e
Maio Ambiente

PREFEITURA DE
**Divina
Pastora**
SEMEANDO UM NOVO FUTURO.

FEIRINHA DA AGRICULTURA FAMILIAR





LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO DA ÁREA DO MATA BOACICA







REUNIÃO COM A PREFEITA MARIA CLARA E OS AGRICULTURA PARA FALAR SOBRE A CHAMADA PÚBLICA REFERENTE AO ANO DE 2022.



ENTREGA DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR A ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PROGRAMA PAA



PLANTIO DE MUDAS DE ARVORES NATIVA NA MATA BOACICA



VIAGEM A BRASÍLIA PARA CONSEGUIR RECURSO PARA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MATA DA BOACICA, ESTIVEMOS NO GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL JOÃO DANIEL VALDEVAN 90 E DO SENADOR ROGÉRIO CARVALHO. ESTAVAM PRESENTE O SECRETÁRIO DE GABINETE THIAGO SALES DE MEDONÇA, SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE BRUNO DE SÁ ARAÚJO E O PROCURADOR DO MUNICÍPIO DR. RAFAEL MENEZES DA SILVA.





VISITA AO STAND DA FEIRA DO ARTESANATO DE DIVINA PASTORA EM BRASÍLIA



O MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, MOITA BONITA, RIACHUELO E SANTA ROSA DE LIMA EM PARCERIA COM A EMDAGRO E SEBRAE ESTÃO PARTICIPANDO DO PROJETO FOMENTANDO A PRODUÇÃO LOCAL.









PATROLAGEM DAS ESTRADAS VICINAIS PARA MELHORAR O TRAFEGO DO TRANSPORTE ESCOLAR QUE DAR ACESSO AS FAZENDAS



CONSULTA PÚBLICA PARA CRIAÇÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MATA BOACICA





I FEIRA DA ECONOMIA CRIATIVA EM DIVINA PASTORA





PREFEITA
MARIA CLARA PRADO RIBEIRO ROLLEMBERG

VICE -PREFEITO
JOSÉ ARODO DOS SANTOS

SECRETARIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
BRUNO DE SÁ ARAÚJO

RELATÓRIO DE GESTÃO ANUAL

EXERCICIO – 2021

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA/SE
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO**

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2021

Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg

Prefeita Municipal

Jose Arodo dos Santos

Vice-Prefeito Municipal

Everaldo Lima Santos Filho

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA/SE
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO**

RESUMO

Este documento apresenta o relatório de ação que foram desenvolvidas no exercício 2021 pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer Turismo do Município de Divina Pastora, Estado De Sergipe. Os propósitos apresentados foram elaborados seguindo um conjunto de dados e informações contidas no serviço documental da Secretaria, arquivos, planilhas de controle internos, as ações realizadas foram desenvolvidas visando a integração das comunidades através do esporte e lazer.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA/SE
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO**

1. AÇÕES EXECUTADAS

A) CURSO DE ARBITRAGEM

O Curso de arbitragem foi realizado nos dias 10 e 11 de setembro 2021 com participação de 30 alunos e ministrado pelo Analista de Desempenho da CBF – Confederação Brasileira de Futebol, IVANEY ALVES LIMA. No encerramento aconteceu a entrega de certificados, deixando árbitros e auxiliares na modalidade Futebol de Campo habilitados para apitarem jogos de futebol em nosso município.

Faça sua inscrição!

**CURSO DE
ARBITRAGEM**

PARA HOMENS E MULHERES

Inscrições até 9 de setembro
Realização do curso nos dias
10 e 11 de setembro
Documentos: RG, CPF,
Comprovante de Residência
e telefone.

O curso será ministrado pelo
analista de desempenho da
CBF Ivaneý Alves Lima.

@prefeituradedivinapastora

Secretaria
Municipal de
Esporte, Lazer
e Turismo

PREFEITURA DE
**Divina
Pastora**
SEMEANDO UM NOVO FUTURO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA/SE
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO**



Foto Oficial



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA/SE
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO**

Aula Teórica de Diretrizes de Regras



Aula Prática realização no Campo de Futebol irmã Vera França

CORRIDA RUSTICA 2021-

A corrida rustica foi realizada em 11 de dezembro de 2021 em comemoração aos 83 anos de Emancipação Política de Divina Pastora/SE por meio da Administração Municipal e Secretaria Municipal de Esporte , Lazer e Turismo.

Participaram da Rustica 70 atletas de nosso município e outros oriundos de diversos municípios do nosso Estado.

As seguintes categorias disputadas foram:

- Geral Masculino 10 Km;
- Masculino Município 10 Km;
- Geral Feminino 5 Km;
- Feminino Município 5 Km.
- Premiações e medalhas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA/SE
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO**



Entrega Premiação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA/SE
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO**





PASSEIO CICLÍSTICO

da Emancipação Política
de Divina Pastora

INSCRIÇÕES

13/12 (Segunda-feira)
Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo
8h às 13h
Ou através do WhatsApp 79 988769962

Os 50 primeiros inscritos receberão um brinde.


@prefeituradedivinapastora

Secretaria
Municipal de
Esporte, Lazer
e Turismo

PREFEITURA DE
Divina Pastora
SEMEANDO UM NOVO FUTURO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA/SE
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO**

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL

A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo juntamente com Administração Municipal foi organizado o 1º Campeonato de Futsal, com a participação de 17 equipes do nosso município.

Foram as seguintes equipes participantes:

Equipe acima de 36 anos

1. Sergipinho- Pov. Maniçoba;
2. Real Pastorensense – Divina Pastora;
3. Divinópolis – Divina Pastora;
4. São Jose – Pov. Bomfim;
5. Bomfiense – Pov. Bomfim.

Equipe Baixo de 35 anos

6. Fraldinha – Divina Pastora
7. Redbull – Divina Pastora;
8. Mais ou Menos - Divina Pastora;
9. Real Pastorensense – Divina Pastora;
10. Alto da Jaqueira – Pov. Maniçoba;
11. Os Banidos – Pov. Maniçoba
12. Maniçobense – Pov. Maniçoba;
13. Galera do Racha – Pov. Bomfim;
14. Atlético Bomfiense – Pov. Bomfim;
15. Bomfim Futebol Clube – Pov. Bomfim;
16. Vapo Futebol Clube – Pov. Bomfim;
17. Sergipinho – Pov. Maniçoba.

Sagrou-se Campeão a equipe:

1º Campeão: Vapo Futebol Clube – Pov. Bomfim

2º Vice-Campeão: Alto da Jaqueira – Pov. Maniçoba

3ª Lugar: Fraldinha – Divina Pastora

4º Lugar: Real Pastorensense – Divina Pastora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA/SE
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO**

Primeira reunião entre as equipes inscritas com a finalidade de discutir sobre o regulamento, realizada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Turismo , em 28 de setembro de 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA/SE
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO**



**Everaldo lima Santos Filho
Secretário de Esporte, Lazer e Turismo**



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SEMEC, EXERCÍCIO 2021

Divina Pastora, Sergipe

ABRIL | 2022

APRESENTAÇÃO

A Constituição Federal cita que:

“A Educação é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar o direito à educação à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade.”

A Educação, portanto, é um direito social de toda população. Norteado pelo descrito na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDBEN 9394/1996, Conselho Nacional de Educação-CNE e o estabelecido pelo Conselho Municipal de Educação de Divina Pastora-COMEDP.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC, administra 07(sete) Unidades Escolares, sendo ofertada a Educação Básica nas etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental e a modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJAEF, totalizando 1193 matrículas para o ano letivo de 2021. Também está sob a sua gestão a Biblioteca Municipal “Irmã Vera França”.

Cumpre-nos informar que o ano letivo de 2020 foi afetado pela pandemia do COVID-19, através do DECRETO Nº. 027, de 17 de março de 2020 que suspendeu as atividades de aulas presenciais por tempo indeterminado. Apesar da rede estadual e de outras redes municipais retomarem suas atividades letivas de forma não presencial ainda no ano de 2020, o sistema municipal de ensino de Divina Pastora optou pela paralisação total das referidas atividades.

Somente no ano de 2021, com o advento da nova Gestão, foi elaborado Plano de Ação de retomada das Aulas, agora de forma não presencial, contendo nesse documento a reelaboração de calendário escolar, ano letivo 2020, para o cumprimento no ano letivo de 2021, aprovados pelo COMEDP e iniciado em 18 de janeiro, com término em maio de 2021. Já o ano letivo de 2021 foi iniciado em 17 de maio e concluído em 18 de dezembro de 2021.

AÇÕES VIVENCIADAS

Desafios impostos à Educação durante o período pandêmico; transformação no cenário escolar; necessidade do uso de ferramentas tecnológicas; instabilidade das adequações; expectativa quanto à vacinação, entre tantos outros fatores, levaram o Sistema Municipal de Ensino de Divina Pastora, no ano letivo de 2021 a: rever o papel da Educação, garantir a retomada dos estudos, o cumprimento do ano letivo buscando recuperar aprendizagens, combater a evasão escolar, ofertar alimentação, transporte, material didático ao alunado, propiciar resgates cívicos e culturais, encontrar novas formas de ensinar e aprender, ressignificando conteúdos e avançando para o ano letivo 2022.

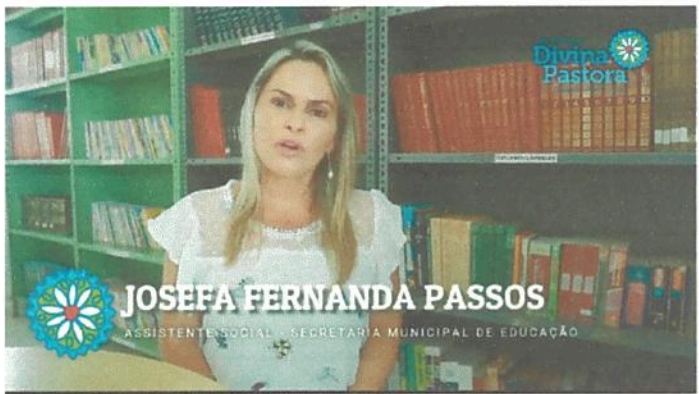
Os desafios foram transformados em ações, aqui demonstrados em alguns registros fotográficos:

⇒ JANEIRO | 2021

- ✚ Reunião com o Sindicato dos Professores-SINTESE
- ✚ Reunião com todos os professores da Rede Municipal de Ensino
- ✚ Atividades Alusivas ao Janeiro Branco
- ✚ Retorno às Aulas Não Presenciais-ANPs (*entrega de atividades aos pais*)
- ✚ Cadastramento de Transporte Escolar Intermunicipal



SPM

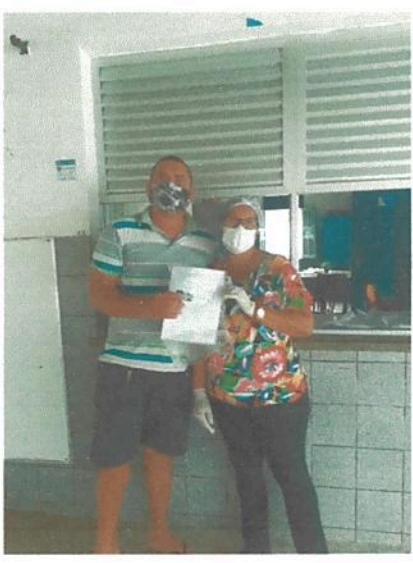


TODO CUIDADO CONTA!

#PACTO
PELA
SAUDE
MENTAL

JANEIRO BRANCO 2021

Divina Pastora SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



Handwritten signature or mark.



Faça seu cadastramento ou recadastramento para utilizar o Transporte Escolar intermunicipal, Divina Pastora/Aracaju

Até 19 de fevereiro
Das 7h às 13h

Segunda a Sexta-feira
Na Secretaria de Educação

Apresente:

- Documento com foto
- Comprovante de matrícula
- Comprovante de residência
- 1 foto 3x4



Divina Pastora

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

⇒ FEVEREIRO | 2021

- ✦ Capacitação em mídias digitais (para professores e demais profissionais da Educação)
- ✦ Reunião com o Sindicato dos Professores, Prefeita, Secretária de Educação e Técnicos Educacionais. **Pauta:** piso salarial
- ✦ Entrega de kits de alimentação escolar
- ✦ Certificação UNICEF



Handwritten signature or initials.



[Handwritten signature]

⇒ MARÇO | 2021

- ✦ Busca Ativa Escolar
- ✦ Implantação do Programa Alfabetizar Pra Valer-PAPV

FORA DA ESCOLA NÃO PODE!

Cada criança e adolescente tem o direito de aprender. Mesmo que a escola esteja funcionando em outros formatos.

BUSCA ATIVA ESCOLAR



@divinapastorasergipe
@prefeituradedivinapastora



Secretaria Municipal de Educação



Começou a Busca Ativa



Fora da Escola não pode!



mxw

⇒ ABRIL | 2021

- ✚ Nova Busca Ativa Escolar
- ✚ Dia Internacional da Educação

FORA DA ESCOLA NÃO PODE!

BUSCA ATIVA ESCOLAR

É preciso garantir a cada estudante o acesso à escola, mesmo que o ensino seja remoto.

De 16 a 30 de abril de 2021

 @divinapastorasergipe
 @prefeituradedivinapastora



Secretaria
Municipal de
Educação



Educar é
transformar
o futuro todos
os dias

28 DE ABRIL
DIA INTERNACIONAL
DA EDUCAÇÃO

 @divinapastora.sergipe
 @prefeituradedivinapastora

Secretaria
Municipal de
Educação e
Cultura



⇒ MAIO | 2021

- ✚ 17 de maio (início do ano letivo) & convivência entre gestão escolar e docentes
- ✚ Encontro com o Secretário de Estado da Educação
"Implantação do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica-SIGA"
- ✚ Oferta de Kits Escolares
- ✚ Campanha "Faça Bonito", combate ao abuso sexual infantil
- ✚ Live-Show "Dia das Mães"

Handwritten signature

INÍCIO DAS AULAS ANO LETIVO 2021

Atenção pais ou responsáveis e alunos, na próxima segunda-feira, 17 de maio começam as aulas letivas de forma remota.

[@divinapastorasergipe](#)
[@prefeituradedivinapastora](#)
[www.divinapastora.se.gov.br](#)

Secretaria Municipal da Educação e da Cultura

PREFEITURA DE
Divina Pastora
Cidade do Brasil 2012

**SEJAM BEM-VINDOS,
ESTUDANTES!**

VOLTA ÀS AULAS de forma remota. Entre em contato sempre com seu professor. Peça ajuda quando tiver necessidade.

[@divinapastorasergipe](#)
[@prefeituradedivinapastora](#)
[www.divinapastora.se.gov.br](#)

Secretaria Municipal da Educação e da Cultura
Divina Pastora
Cidade do Brasil 2012



Handwritten signature or mark.



Handwritten signature

FAÇA BONITO!

Proteja nossas crianças e adolescentes de abusos e exploração sexual.



18 de maio, Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes

INTER
SETO
RIAL



unicef



Secretaria
Municipal de
Assistência
Social

MUNICÍPIO DE
**Divina
Pastora**
LARANJEIROS - RJ



LIVE SHOW

EM HOMENAGEM AO DIA DAS MÃES

Participação de artistas
de Divina Pastora

Sorteio de brindes
29 de maio - 19h30

[@divinapastorasergipe](#)
[@prefeituradedivinapastora](#)
www.divinapastora.se.gov.br

Secretaria de
Assistência Social
Secretaria de
Educação e Cultura

MUNICÍPIO DE
**Divina
Pastora**
LARANJEIROS - RJ

Edna

⇒ JUNHO | 2021

- ✚ Dia Mundial contra o Trabalho Infantil
- ✚ Edital do "Forró Divina Pastora Em Casa"
- ✚ Cortejo Junino Escolar
- ✚ Entrega de kits de Merenda Escolar
- ✚ Reunião com representantes GP, SINTESE, SEMEC e Procuradoria:
Pautas: "Volta às Aulas e Vacinação"



FORRÓ
Divina Pastora
EM CASA

Se você é artista musical, se inscreva no edital para os festejos juninos 2021 de Divina Pastora. Inscrições até dia 11 de junho, das 7h às 13h na sede da Secretaria de Educação e Cultura.

Confira o edital no site da prefeitura

@divinapastorasergipe
@prefeituradedivinapastora
www.divinapastora.se.gov.br

Secretaria de Educação e Cultura
Divina Pastora
Município de Sergipe



INFORMATIVO

Quarta, **23 de junho** a partir das 8h acontecerá a **Entrega de kits da Merenda Escolar**

Para Alunos matriculados nas escolas:

- Escola Municipal Filenina Fontes
- Escola Municipal Antonio Dantas do Prado
- Escola Municipal de Ed. Infantil Maria de Lourdes Cardoso Costa
- Creche Municipal Vila Sônia

@divinapastorasergipe
@prefeituradedivinapastora
www.divinapastora.se.gov.br

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Divina Pastora
Município de Sergipe



BR

⇒ JULHO | 2021

✚ Renovação da Carteira de Artesão



SE LIGA, ARTESÃO!

EMISSÃO E/OU RENOVAÇÃO DA CARTEIRA DO ARTESÃO
Dia 03 de agosto, das 08h às 15h,
no Auditorio do Conselho Tutelar.

Documentos necessários:
R.G;
CPF;
2 fotos 3x4;
Comprovante de residência.

Obs: Para comprovar que você é artesão será necessário levar uma peça finalizada e o material para confeccionar na hora da emissão.

[@divinapastorasergipe](#)
[@prefeituraedivinapastora](#)
www.divinapastora-se.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Divina Pastora
PREFEITURA DE DIVINA PASTORA

⇒ AGOSTO | 2021


✚ Dia do Estudante

A maior dádiva para o estudante é o saber adquirido. Nenhum outro dom faria valer a pena tanto esforço e dedicação.

**11 de agosto
Feliz Dia dos Estudantes**

[@divinapastorasergipe](#)
[@prefeituraedivinapastora](#)
www.divinapastora-se.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Divina Pastora
PREFEITURA DE DIVINA PASTORA



Handwritten signature

⇒ SETEMBRO | 2021

- ✦ Aula-Show com paródia
- ✦ Avaliação de fluência
- ✦ Reunião de Gerenciamento com Vigilância e Conselho de Educação
Pauta: Retorno Seguro às Aulas Presenciais
- ✦ Testagem para COVID-19 para alunos da Rede
- ✦ Formação e acolhimento para professores (*Quadra poliesportiva, pov. Bomfim*)

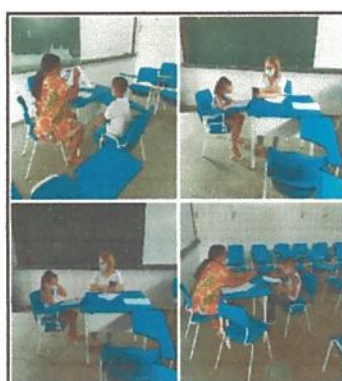


AVALIAÇÃO DE FLUÊNCIA 2021

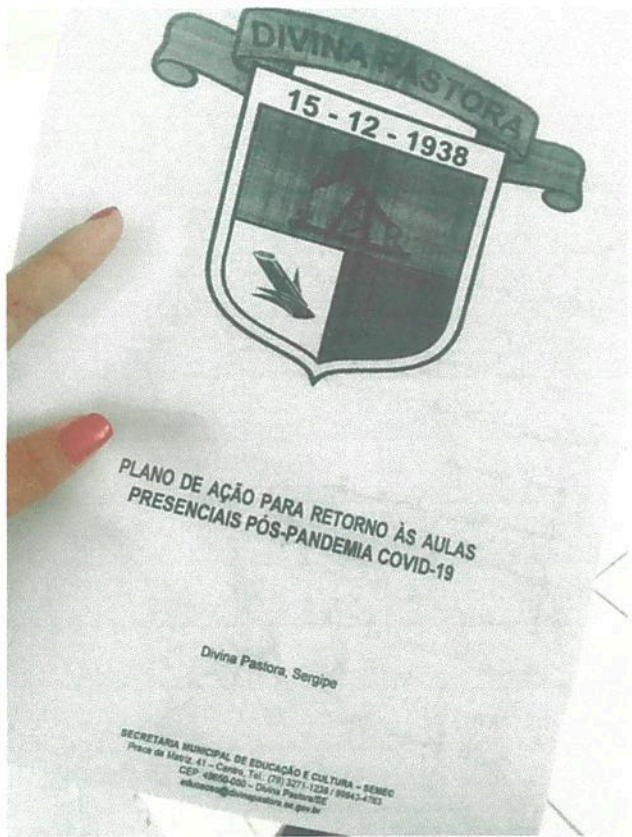
Atenção alunos dos 2º anos do Ensino Fundamental Menor

21/09 - 9h - Escola Fausto
22/09 - 9h - Escola Filenila
23/09 - 9h - Escola Cecília

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Divina Pastora
SERGIPE



Handwritten signature



Testagem Covi-19 para alunos da Rede de Ensino Municipal

- Dia 23 de setembro** – Sede: Escolas Fausto, Vila Sônia e Antônio Dantas
- Dia 27 de setembro** – Povoado Bomfim: Escolas Izabel e Filenila
- Dia 28 de setembro** – Povoado Maniçoba: Escolas Cecília e Maria de Lourdes

8h às 12h

Os Pais e ou responsáveis devem procurar as escolas para assinarem o Termo de Autorização da Testagem com seu filho ou o Termo de Recusa. Os pais devem apresentar documento de identificação, assim como os estudantes, acrescidos da carteira do SUS.

@prefeituraadedivmapastora

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Divina Pastora
Cidade Educadora

Handwritten signature


FORMAÇÃO E ACOLHIMENTO PARA PROFESSORES

28 de Setembro
7h30 - Quadra Poliesportiva Edenildes Bento


PALESTRANTES




Prof. Ma Marcos André de Souza
Mestre em Letras (UEFS)






Jocielei Moraes
Coordenadora do Fórum Estadual em Educação





Karolline Carvalho Macedo Neres
Psicóloga Clínica e Escora da rede municipal de ensino de Divina Pastora/SE



Diogo de Melo Leite
Médico Veterinário e Coordenador de Vigilância Sanitária Municipal







⇒ OUTUBRO | 2021

- ✚ Reunião SEMEC com pais, professores e profissionais da Educação
- ✚ Retorno das AULAS PRESENCIAIS
- ✚ Processo Seletivo para Bolsistas-PAPV
- ✚ Prova SAESE
- ✚ Entrega de presentes nas Escolas
- ✚ Reunião Educação e Controle Interno (EDUCARE)



Handwritten signature



REUNIÃO TODA EQUIPE ESCOLAR



Na volta às aulas, o cuidado é a matéria obrigatória.

Sempre que for tossir ou espirrar, não tire a máscara, cubra o rosto com o braço.

30 de Setembro, Volta às Aulas

Divina Pastora

Na volta às aulas, o cuidado é a matéria obrigatória.

Se apresentar sintomas fale para um adulto e procure uma Unidade Básica de Saúde.

30 de Setembro, Volta às Aulas

Divina Pastora

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS

Cargo: Formador Municipal do Programa Alfabetizar pra valer

Inscrições: 11 a 18 de outubro de 2021

Onde: exclusivamente pelo e-mail educacao@divinapastora.se.gov.br

Requisitos: Licenciatura, preferencialmente em Pedagogia ou Letras, com proficiência em projetos e ações;

Vagas: 3

Bolsa: R\$800

Divina Pastora

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SERGIPE GOVERNO DO ESTADO

saese
Sistema de Avaliação da Educação Básica de Sergipe

Aplicação em Divina Pastora
25 de outubro

Alunos do 2º, 5º e 9º anos do ensino fundamental

Fazemos parte desse avanço!

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Divina Pastora

SERGIPE GOVERNO DO ESTADO

Handwritten signature

⇒ NOVEMBRO | 2021

- ✚ Alinhamento para a aula SAEB
- ✚ Apresentação de Arte e Cultura em Divina Pastora
- ✚ Preparação PROVA SAEB: Aulão e Musical
- ✚ Conferência Municipal de Educação

Apresentação de Arte e Cultura em Divina Pastora

Participe das comemorações alusivas a Nossa Senhora Divina Pastora, padroeira do Estado de Sergipe, com apresentações de artistas contemplados com a Lei Aldir Blanc

Dias 12, 13 e 14 de novembro, após as missas do novenário da festa da Padroeira

Secretaria Municipal de Educação e Cultura | Divina Pastora | FUNCAP | SERGIPE | BRASIL



Escola Municipal Cecília Barros Gomes

SAEB 2021

02/12/21

Presença confirmada.

9º ANO



CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Tema: Inclusão, equidade e qualidade: compromisso com o futuro da Educação Brasileira

Sexta-feira,
3 de dezembro
Às 16h pelo Google Meet

Secretaria Municipal de Educação e Cultura | Divina Pastora

- ✦ Acendimento das luzes e cantata natalina
- ✦ Emancipação Política de Divina Pastora
- ✦ I Encontro das Bandas Filarmônicas



[Handwritten signature]

"Nada jamais continua, tudo vai recomeçar..."

_____Mário Quintana

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DIVINA
PASTORA, Estado de Sergipe, em 26 de abril de 2022.**



Rousijane Aparecida Santos Hipólito
Secretária Municipal de Educação e Cultura



GOVERNO MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO EM SAÚDE- 2021

DAIANE SANTOS OLIVEIRA

DIVINA PASTORA-SE / MARÇO 2022